

**Decreto n° 140, de 01 de Dezembro de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>500,00</b>

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Dezembro de 2017

---

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95